



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho de 2026, às 13 horas, reuniram-se os vereadores para a realização da segunda reunião extraordinária do ano. No ato da chamada, faziam-se presentes, os vereadores Caio Guilherme dos Santos Nogueira, Dayane Aparecida da Silva Carvalho Siqueira Cavalcanti, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Luiz Henrique de Carvalho, Pablo Henrique do Nascimento, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento e também, as Assessoras Parlamentares Zuleica Carvalho dos Santos Soares e Luana Aparecida Ávila. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura da ata da décima reunião ordinária, que foi aprovada por 07(sete) votos, estando impedido de votar, o vereador Alexandre C. B. das Graças, ainda ausente no momento da votação. O Presidente informou que a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 seria apreciada em primeiro turno, com posterior tramitação dos demais projetos. Foram lidos os Pareceres de nºs 27 e 24/2026, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambas emitiram parecer favorável à proposta, que altera o artigo 108-A da Lei Orgânica Municipal, reduzindo o percentual das emendas impositivas de 2% para 1,55% da Receita Corrente Líquida. Já com a presença do Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças, os pareceres foram colocados em discussão e, posteriormente, aprovados por 07 (sete) votos, sendo contrário o vereador Luiz Henrique de Carvalho. Na sequência, iniciou-se a discussão da proposta em primeiro turno. O vereador Luiz Henrique manifestou-se contrário à redução das emendas impositivas, argumentando ser, o recurso, uma importante ferramenta para atender diretamente a população e as entidades do município. Afirmou que o Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não proferiu decisão sobre o tema e que isso acontecerá no próximo dia 25. Considerou precipitada a votação antes dessa definição. Durante o debate, outros vereadores ressaltaram que a proposta atende orientações e decisões cautelares já expedidas por órgãos de controle e pelo Poder Judiciário, incluindo o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, fundamentadas no entendimento de que os municípios, por possuírem sistema legislativo unicameral, devem seguir o limite de 1,55%, equivalente ao percentual destinado aos deputados federais. Surpresos com a atitude do presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Luiz Henrique, em se manifestar contrário, este foi repudiado pelos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

membros, vereadores Dayane e Caio, sob alegação de ele não ter se manifestado previamente, na comissão, faltando com o respeito a eles. Após os debates, o vereador Luiz Henrique manteve-se firme nos argumentos para a manutenção do percentual de 2%. O vereador Jovino se manifestou dizendo que todos os vereadores gostariam de até aumentar o percentual para destinação de recursos para as entidades beneficiárias. Contudo, leu matéria publicitária explicativa e citou correspondências recebidas pelo Legislativo determinando a alteração proposta pela matéria em pauta e que acaso haja decisão futura pela manutenção da atual porcentagem, o Legislativo se adequa, alterando sua legislação. Encerrada a discussão, a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 foi colocada em votação, em primeiro turno por 08 (oito) votos favoráveis, com o voto do Presidente da Câmara, registrando-se 01 (um) voto contrário do vereador Luiz Henrique de Carvalho. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a suplementação de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para custear despesas decorrentes de sentenças judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, tratamentos de saúde e demais determinações judiciais. Também foi informado o reencaminhamento do projeto referente à ratificação da segunda alteração do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Lavras, acompanhado da documentação solicitada pelas comissões. Os projetos foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de pareceres. A reunião foi encerrada após novos debates entre vereadores e esclarecimentos a respeito da alteração à Lei Orgânica Municipal recém aprovada em primeiro turno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que será assinada após conferência. A reunião foi transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal de Nazareno no YouTube. Sala das Reuniões, dezessete de junho de 2026.

Caio Guilherme dos Santos Nepesina
Paulo Henrique do Nascimento
Jovino Nector de Carvalho
Luiz Henrique de Carvalho
Sirlene Almeida de Carvalho
Francisco César Romão
Vicente Edson do Nascimento